



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradm@pradm.ufc.br

MEMO-CIRCULAR N.º 09 /2017/PROPLAD/UFC

Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Aos Senhores (as): Pró-Reitores (Assistência Estudantil, Extensão, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Relações Internacionais), Secretarias (Tecnologia da Informação e Cultura Artística), Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica e Auditoria Geral/UFC.

Assunto: Módulo de Bolsas no SIPAC - Folhas de Pagamento de Bolsas

Senhores (as) Dirigentes,

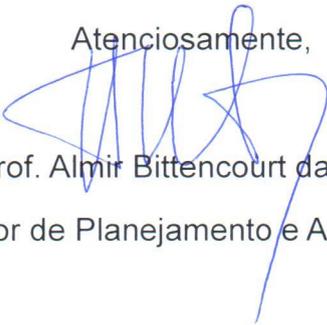
1. Considerando recomendação da Auditoria Geral da UFC, conforme recorte da Nota Técnica nº 24/2017, transcrita a seguir, solicitamos que seja enviada à PROPLAD, em caráter de urgência, declaração de cada gestor de bolsa, de que as informações apresentadas nas folhas de pagamento, referentes a **setembro/2017**, foram extraídas dos dados alimentados no novo módulo de bolsas.

Recomendação 01: Que os gestores de bolsas confirmem se as folhas de pagamento referentes ao mês de agosto (pagamento em setembro) – encaminhadas à PROPLAD – foram extraídas dos dados alimentados no novo módulo de bolsas, confirmando a utilização da ferramenta de controle para o ato do pagamento.

2. A declaração deve conter ainda os dados da bolsa, como: tipo de bolsa, valor total a pagar e mês de competência.

3. Ademais, informamos que a declaração deve ser enviada até o dia **29/09/2017** e que o pagamento da bolsa somente será efetuado após a apresentação da declaração.

Atenciosamente,


Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração